



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/6009

Exma Sra.,

Keila Josiane Borges Andrade

Rua Arnaldo Assis Pacheco, LT. 5 - 2 A, 1750 - 396 LISBOA

Assunto: Notificação para Audiência dos Interessados – Produção de Prova

Ao abrigo do previsto no ponto n.º 5 da Versão Consolidada das Deliberações n.ºs. 855-A/CM/2022 e 855/CM/2022, (publicada 5.º Suplemento ao n.º 1506 do Boletim Municipal, de 29/12/2022), decorre na Gebalis E.M., S.A. a análise da ocupação da habitação municipal sito na Rua Arnaldo Assis Pacheco lt 5 2 A, 1750-396 Lisboa, que V. Exa., ocupou à revelia do Município/Entidade Gestora, tendo sido apurado o seguinte facto:

1) Não, obtenção de classificação igual ou superior à mínima que permitiu o acesso a uma habitação no âmbito do programa de arrendamento apoiado previsto no RDHM, com o fundamento no ponto n.º 3 da Versão Consolidada das Deliberações n.ºs 855-A/CM/2022 e 855/CM/2022.

Ou seja,

a) No seguimento da análise socioeconómica do agregado ocupante verificou-se que, a pontuação obtida (11,05) é inferior ao valor de referência de acesso à habitação municipal (43,07), tendo por referência o disposto no ponto n.º 2 da mencionada Versão Consolidada das Deliberações n.ºs. 855-A/CM/2022 e 855/CM/2022.

Nesta conformidade, após aplicação da Matriz de Pontuação do Programa de Arrendamento Apoiado, prevista no Regulamento Municipal do Direito à Habitação (publicado no Boletim Municipal n.º 1345, de 28 de novembro, no Diário da República n.º 230 – 2.ª série, de 29 de novembro de 2019), **apurou-se que V. Exa. não cumpre com todos os critérios de regularização da ocupação em análise.** Perante o que, é intenção da Gebalis, E.M., S.A., propor superiormente a desocupação da habitação municipal ora em análise, sito na Rua Arnaldo Assis Pacheco lt 5 2 A, 1750-396 Lisboa.

Mais salientamos que, a ocupação de uma habitação municipal (ou pátios, jardins ou espaços vedados anexos à mesma), sem autorização e à revelia do Município/Gebalis, constitui um crime de usurpação de coisa imóvel, introdução em lugar vedado ao público, e eventual crime de dano, conforme disposto nos artigos 215.º, 191.º e 212.º, todos do Código Penal, podendo incorrer em responsabilidade penal e por conseguinte, ser suscetível de apresentação de uma queixa-crime.

Face ao que, em conformidade com o disposto no artigo 121.º e n.º 1 do artigo de 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015 (publicado na 1.ª série do Diário da República e com a última alteração do Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, posteriormente corrigido pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2023, de 28 de fevereiro.), fica V. Exa. notificada que, **dispõe do prazo de dez (10) dias úteis, contados da data de receção da presente notificação para, querendo e por escrito, exercer o direito de audiência prévia**, pronunciando-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe aprouver sobre o projeto de decisão e proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios.

Para efeitos de consulta do respetivo Processo, poderá contactar o TLM 93 752 10 57, a fim de proceder ao agendamento da consulta.

Para tanto, deverá remeter a respetiva pronúncia e produção de prova para a Loja do Cidadão do Saldanha - Posto de Atendimento Gebalis, Rua Engenheiro Vieira da Silva, Praça Duque de Saldanha, 1050-094 Lisboa ou para o email daj@gebalis.pt

Por último, mais se adverte que, a falta de alegações escritas será livremente apreciada para efeitos de prova.

O Vogal do Conselho de Administração

Miguel da Silva Pereira

Afixado às9..... horas e00..... minutos

do dia24..... de7..... de 2026

Pel'Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/AP

Nota: Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respetiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do site institucional da Gebalis

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7.º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbt@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
CRC Lisboa 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€